



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

Vereador JAIME LIMA

PSDB  
SOCIAL DEMOCRACIA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 / 2017

O vereador que esta subscreve, com base no regimento interno, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/17, que “Dispõe sobre o nivelamento de tampões nas obras públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de manutenção nas vias públicas e passeios do município de São Bento do Sul”.

Fica alterado o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 022/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O projeto executivo das obras públicas de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de manutenção nas vias públicas e passeios do Município de São Bento do Sul deverá contemplar, obrigatoriamente, o nivelamento de tampões, tais como bueiros, poços de visita e caixas de inspeção, existentes no local da intervenção.

§ 1º - O nivelamento de tampões deve observar a altura do piso da via ou passeio, deixando a superfície do pavimento sem degraus ou ressaltos, que possam causar transtornos aos usuários.

§ 2º - O trabalho de nivelamento deverá ser feito no momento em que a pista está sendo recapeada.

§ 3º - Quando houver reparação ou construção de novas grelhas para os bueiros, estas devem ser preferencialmente construídas em formato quadriculado ou com a disposição das barras perpendicularmente em relação ao sentido da via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	05 / 07 / 2017
Horas:	15:36hs
Visto:	003/17



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

**PSDB**  
SOCIAL DEMOCRACIA



**Vereador JAIME LIMA**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Esta presente emenda modificativa tem como objetivo a melhoria das condições das grelhas em bueiros e bocas de lobo. Entende-se que desta maneira, os ciclistas poderão se beneficiar com essas modificações, evitando problemas de quedas e machucados com a correta disposição dessas grelhas.

Jaime Pedro Ferreira de Lima

Vereador